



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de TAMBORIL, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e Decreto Nº 9.412, de 19 de Julho de 2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2023 - DL, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tamboril/CE, 27 de Abril de 2023.

CICERA ÉRICA NASCIMENTO SANTANA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE